



P O R T A R I A CRP-11 Nº 06/2017.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS
PRAZOS ADMINISTRATIVOS DO
CRP-11.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP11, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei 5.766/71 c/c Art. 10 do Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de Suspensão do atendimento aos Profissionais bem como do expediente interno por motivo de Força Maior, qual seja, o retorno para a Sede oficial do CRP11, que teve sua reforma concluída em 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados todos os prazos processuais do CRP 11, motivada pela mudança para a sede definitiva. Incluído também quaisquer outros prazos que necessitem de atendimento de seu quadro de funcionários.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 01 de fevereiro de 2017.

Diego Mendonça Viana
Conselheiro Presidente do CRP11

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br